

Decreto Legislativo nº 516, de 02 de dezembro de 2003.

Porcide Título de Cidadão Cracruzense.

A Câmara Municipal de Cracuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cracuz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cracruzense ao senhor Ederson Machado Loucas, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cracuz, 02 de dezembro de 2003.



Dirceu Cavalheri  
Presidente da Câmara